

Protocolo nº 2021024678

Dispensa de Licitação nº 1279/2021.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos).

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1640/2021 – LC, datado em 17 de Agosto de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais)** com a pessoa jurídica **REGI COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME** inscrita no **CNPJ nº 06.697.419/0001-20.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de Agosto de 2021.



WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros